



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

ÁLVARO JOSÉ PATO AZEDO, Presidente da Câmara Municipal de Moura, em cumprimento do artigo 56º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro torna público:

(Reunião Ordinária Pública de dezanove de maio de dois mil e vinte e um)

Proposta para ratificação - Empreitada de Ligação entre a Rua das Hortas e a Rua do Areeiro, em Moura

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 13/05/2021, EM QUE APROVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CINCO DIAS, PARA QUE A EMPRESA FRANCISCO CHARNECA & FILHOS APRESENTE A CAUÇÃO EXIGIDA NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA DAS HORTAS E A RUA DO AREEIRO, EM MOURA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES NA INFORMAÇÃO Nº3602/DGFP.

Proposta - Concurso Público nº 05/2020 - Empreitada de Reabilitação da Rua do Bairro 25 de Abril, em Moura

DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO – CONCURSO PÚBLICO Nº5/2020 RESPEITANTE À 2ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA RUA DO BAIRRO 25 EM ABRIL, EM MOURA.



Proposta para ratificação - Alteração dos Estatutos da RESIALENTEJO, E.I.M. e submissão à Assembleia Municipal

DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, RATIFICAR A DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA RESIALENTEJO E.I.M., REALIZADA NO DIA 22/04/2021, NA QUAL FOI APROVADA A ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ENTIDADE. DELIBERADO AINDA SUBMETTER O REFERIDO DOCUMENTO À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA.

Proposta de aprovação do Contrato de Gestão Delegada entre os municípios aderentes e a RESIALENTEJO e submissão à Assembleia Municipal

DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR O CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA ENTRE OS MUNICIPIOS ADERENTES E A RESIALENTEJO E.I.M., APÓS O PARECER DA ERSAR. DELIBERADO AINDA SUBMETTER O REFERIDO DOCUMENTO À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA.

Proposta - Recrutamento de trabalhador - Abertura de procedimento concursal - 1 Assistente Técnico (Desenho Técnico) na modalidade de mobilidade na carreira entre órgãos ou serviços

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL, PARA RECRUTAMENTO DE UM TRABALHADOR NA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA DE DESENHO TÉCNICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO E EM REGIME DE MOBILIDADE NA CARREIRA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS.



Proposta - 1ª Alteração ao mapa de pessoal aprovado para o ano 2021

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL APROVADO PARA O ANO DE 2021, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE IDENTIFICAR E JUSTIFICAR NO REFERIDO MAPA, OS POSTOS DE TRABALHO COM DIREITO À ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

Proposta de pagamento da primeira prestação de três processos deferidos e o pagamento da segunda prestação de quatro processos no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção

DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO DE TRÊS PROCESSOS DEFERIDOS BEM COMO O PAGAMENTO DA SEGUNDA PRESTAÇÃO DE QUATRO PROCESSOS DEFERIDOS, NO VALOR DE 250,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), A CADA REQUERENTE NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE E ADOÇÃO. APROVAR AINDA O INDEFERIMENTO DE UM PROCESSO, POR INCUMPRIMENTO DO ARTIGO 8.º DO REGULAMENTO.

Proposta - Empreitada de adaptação da Antiga Estação do Caminho de Ferro a Central Intermodal (Terminal Rodoviário) Lote 1 - 3º Pedido de Prorrogação de prazo a título gracioso

DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A PRORROGAÇÃO DE PRAZO A TÍTULO GRACIOSO DE 120 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE FINAL DE PRAZO PREVISTO DA EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO DA ANTIGA ESTAÇÃO DO CAMINHO DE FERRO A CENTRAL INTERMODAL



(TERMINAL RODOVIÁRIO) LOTE 1, CONSISTINDO ESTA PRORROGAÇÃO NA 3ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO.

Proposta - Empreitada de Arranjos Exteriores da Central Intermodal (Terminal Rodoviário) Lote 2- 3º Pedido de Prorrogação de prazo a título gracioso

DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A PRORROGAÇÃO DE PRAZO A TÍTULO GRACIOSO DE 45 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE FINAL DE PRAZO PREVISTO DA EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO DA ANTIGA ESTAÇÃO DO CAMINHO DE FERRO A CENTRAL INTERMODAL (TERMINAL RODOVIÁRIO) LOTE 2, CONSISTINDO ESTA PRORROGAÇÃO NA 3ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO.

Proposta de isenção de taxa de vistoria de conservação - Rua 1º de Maio nº 10, Amareleja Req: Maria Quitéria Relvas Ramos

DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE VISTORIA DE CONSERVAÇÃO, REQUERIDO POR MARIA QUITÉRIA RELVAS RAMOS, REFERENTE AO PRÉDIO SITO NA RUA 1º DE MAIO, AO ABRIGO DOS ARTIGOS 8º E 12º DO REGULAMENTO DE TAXAS DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES NA INFORMAÇÃO Nº2814/2021 DA DEHDS EM ANEXO À PROPOSTA APRESENTADA.



Proposta de isenção de pagamento de taxas urbanísticas - Rua da República nº 10, Amareleja Req: Centro Social de Amareleja

DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS, AO ABRIGO DOS ARTIGOS 8º E 12º DO REGULAMENTO DE TAXAS DA CÂMARA MUNICIPAL, RELATIVO AO PROCESSO DE OBRAS Nº26/2021, REQUERIDO PELO CENTRO SOCIAL DE AMARELEJA, REFERENTE À ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE LAR SITO NA RUA DA REPUBLICA Nº10, EM AMARELEJA.

Proposta - Contrato de subconcessão nº 32/17/CM/IPP, celebrado entre o Município de Moura e a IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A. - Estação de Moura - Subconcessão de parte do edifício com o ID 7631 (1º andar) e submissão à Assembleia Municipal Req: Sociedade Editorial Bética

DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A PROPOSTA DE SUBCONCESSÃO DE PARTE DO EDIFÍCIO COM O ID 7631, REFERENTE AO 1º ANDAR, A CONTRATUALIZAR COM A SOCIEDADE EDITORIAL BÉTICA, PELO VALOR MENSAL DE 289,20€ (DUZENTOS E OITENTA E NOVE EUROS E VINTE CÊNTIMOS), NO SEGUIMENTO DO CONTRATO DE SUBCONCESSÃO Nº 32/17/CM/IPP, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOURA E A IP PATRIMÓNIO - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A. - ESTAÇÃO DE MOURA. DELIBERADO, AINDA SUBMETER O DOCUMENTO À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO EM ANEXO À PROPOSTA APRESENTADA.



Proposta de celebração de contrato de subconcessão da plataforma de via do Ramal de Moura, entre o Km 203,975 e o Km 212,582 para adaptação e utilização da plataforma como Ecopista para fins turísticos e/ou lazer

DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DA PLATAFORMA DE VIA DO RAMAL DE MOURA, ENTRE O KM 203,975 E O KM 212,582 PARA ADAPTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA COMO ECOPISTA PARA FINS TURÍSTICOS E/OU LAZER. DELIBERADO AINDA SUBMETER O DOCUMENTO À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO EM ANEXO À PROPOSTA APRESENTADA.

Proposta para ratificação do não exercício do direito de preferência referente ao prédio sito na Avenida do Carmo nº 41 e 41 A em Moura Req: Manuel Francisco Chaparro Gonçalves

DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, RATIFICAR O DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 05/05/2021, DO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA REFERENTE AO PRÉDIO SITO NA AVENIDA DO CARMO Nº41 E 41 A, EM MOURA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O Nº2711, FRAÇÃO E, SITUADO EM ÁREA CONSOLIDADA (AC) DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MOURA (PDMMA), ABRANGIDO PELA ZONA GERAL DE PROTEÇÃO “IGREJA E CLAUSTRO DO CONVENTO DO CARMO”, REQUERIDO POR MANUEL FRANCISCO CHAPARRO GONÇALVES, PELO VALOR DE 50.000,00€ (CINQUENTA MIL EUROS).



Proposta para ratificação do não exercício do direito de preferência referente ao prédio sito na Rua Martinho Mariano Ganhão, n.ºs 43,45 e 47 e Largo Dr. Rodrigues Acabado, n.º 2 e Rua A.S.M. Santana e Costa, n.ºs 2 e 4, em Moura - Req: Casa Pronta

DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, RATIFICAR A DECISÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADA DE 13/05/2021, DO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA REFERENTE AO PRÉDIO SITO NA RUA MARTINHO MARIANO GANHÃO, NºS 43, 45 E 47, LARGO DR. RODRIGUES ACABADO, Nº2 E RUA A.S.M. SANTANA E COSTA NºS 2 E 4 EM MOURA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O N.º3516, FRAÇÕES A, B, C SITUADO EM ÁREA HOMOGÉNEA DESIGNADA POR “EXPANSÃO DOS SÉCULOS XV A XVII” DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E REABILITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MOURA (PPSRCHM), ABRANGIDO PELA ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO “CASA DAS TERÇARIAS”, REQUERIDO POR JOSÉ LUÍS MENDES PALMA PIRES, PELO VALOR DE 212.000,00€ (DUZENTOS E DOZE MIL EUROS).

Proposta - Concurso Público para a Concessão do Direito de Exploração do Quiosque (Bar) do Jardim Doutor Santiago, em Moura - Conhecimento da Ata do Concurso Público; Adjudicação Definitiva do Direito de Exploração do Quiosque (Bar) do Jardim Doutor Santiago a Maria de Lurdes Pinho Moreira Amaro

DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, TOMAR CONHECIMENTO DA ATA DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE (BAR) DO JARDIM DOUTOR SANTIAGO, EM MOURA, APROVAR AINDA A ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE (BAR) DO JARDIM DOUTOR SANTIAGO A MARIA DE LURDES PINHO MOREIRA AMARO, PELO VALOR DE 2.001,00€ (DOIS MIL E UM EUROS), SEM



INCLUSÃO DO IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, BEM COMO OS PROCEDIMENTOS SUBSEQUENTES NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES NA INFORMAÇÃO Nº3552/2021 DA DPGUIT.

Para constar se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume.

Paços do Concelho, 20 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

/Álvaro José Pato Azedo/